



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: outubro

Nº LIV

PORTARIA Nº 169/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a **PEDIDO** a Servidora Municipal **HORTÊNCIA COSTA FREIRE DE MORAIS**, matrícula 501131, RG nº 3.780.983 - 2º Via - SSDS/PB e CPF nº 102.658.854-50, de exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 24 de outubro de 2025.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: outubro

Nº LIV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Claudione Teixeira Damaceno

Admissão:

25/04/2013

MATRÍCULA

500768

CARGO

Assistente Social

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve:

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Claudione Teixeira Damaceno**, da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **03/11/2025** até o dia **02/01/2026** referente a 05(cinco) anos de quinquênio a partir do período de 25/04/2013 a 24/04/2018. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 24/10/2025.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 24 de outubro de 2025.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Claudione D. Damaceno

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 24 de outubro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: outubro

Nº LIV

Publicado em 24 de outubro de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com